Id:0CC549C38714A99F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.
OBJETO: aquisição de materiais do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II do Instituto Alfa e Beto, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ: 08.458.084/0001-13.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6, inciso III, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, QSE, FUNDEB, dotação orçamentária 020401 - Educação - Outros Programas, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 020402 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% - FUNDEB – Atividade – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Samara Cristina Pedroso Vieira pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0CC549C38714A997

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 029/2022
Inexigibilidade n.º 003/2022

OBJETO: aquisição de materiais do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II do Instituto Alfa e Beto, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 6, inciso III, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à aquisição de materiais do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II do Instituto Alfa e Beto, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI, em favor da empresa INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ: 08.458.084/0001-13.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 15 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4EE69B362A9BC

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.
OBJETO: Locação de software na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS –Software as a Service), contemplando planejamento estratégico para implantação de estratégias e aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, por meio de análise de dados financeiros do município visando apoiar a gestão em saúde nas receitas e despesas municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES, CNPJ: 33.947.654/001-86.
VALOR: R$ 31.680,00 (tinta e um mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
BASE LEGAL: Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, FUS, Transferência de Recursos do Estado P/ Saúde-Cofinanciamento, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 020703 – Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Kainã Pereira Lopes da Rocha Mendes pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E288F3BE49EA9AE

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 030/2022
Inexigibilidade n.º 004/2022

OBJETO: Locação de software na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando planejamento estratégico para implantação de estratégias e aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, por meio de análise de dados financeiros do município visando apoiar a gestão em saúde nas receitas e despesas municipais.

Respaldado no Art. 6, inciso II, Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à locação de software na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS –Software as a Service), contemplando planejamento estratégico para implantação de estratégias e aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, por meio de análise de dados financeiros do município visando apoiar a gestão em saúde nas receitas e despesas municipais, em favor da empresa K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES, CNPJ: 33.947.654/001-86.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 15 de março de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal